

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**PORTARIA PROGPE Nº 3278/2022**

Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no segundo ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, e o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do segundo ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou quatro pedidos de recursos, todas solicitações de ajustes em virtude de equívocos processuais. Ao final do processo, estabeleceu os seguintes resultados:

Nome	Modalidade
Mario Roberto Porto Filho	Teletrabalho total
Natália Germano Fonseca Felix	Teletrabalho parcial
Tatiane Cristina Bonfim	Teletrabalho parcial
Sarah Leite Lisboa	Teletrabalho parcial
Camila Cassiavilani	Teletrabalho parcial
Georgia Maria Dotto Buainain	Teletrabalho parcial
Joel Carlos dos Santos	Teletrabalho parcial
Adriane Cristina de Oliveira Garcia	Teletrabalho parcial
Aparecida Regina Firmino Canhete	Teletrabalho parcial

Aline de Almeida Soares	Trabalho presencial total
Paulo César de Camargo	Trabalho presencial total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Antônio Roberto de Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 05/09/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0805548** e o código CRC **6B1725B0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 0805548

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019